



Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSA)

(Aprovado em Reunião da Diretoria da Dualis, realizada em 26 de novembro de 2024)

Esta política visa estabelecer as diretrizes e compromissos da Dualis em relação à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSA) de todos os seus colaboradores, garantindo um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável.

1. Princípios

- **Prioridade à Vida:** A vida e a saúde de todos os envolvidos são inegociáveis.
- **Prevenção:** A prevenção de acidentes, doenças e impactos ambientais é fundamental.
- **Conformidade Legal:** Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentações aplicáveis.
- **Melhoria Contínua:** Buscar constantemente aprimorar as práticas de SSA.
- **Responsabilidade Compartilhada:** Todos são responsáveis pela SSA.

2. Diretrizes

- **Saúde:**
 - Promover a saúde física e mental dos colaboradores.
 - Oferecer treinamentos para prevenção de doenças e promoção do bem-estar.
 - Orientar sobre aspectos de um ambiente de trabalho ergonomicamente adequado.
- **Segurança:**
 - Identificar, avaliar e propor controles sobre os riscos de acidentes.
 - Fornecer para colaboradores de equipamentos de proteção individual (EPIs)
 - Treinar os colaboradores e parceiros em segurança no trabalho.
 - Implementar procedimentos de emergência eficazes.
- **Meio Ambiente:**
 - Minimizar o impacto ambiental das operações.
 - Promover a gestão eficiente de recursos e resíduos.
 - Incentivar o uso de tecnologias e práticas sustentáveis.

3. Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores da Dualis.

4. Responsabilidades

- **Alta Direção:** Definir as diretrizes de SSA, garantir os recursos necessários e liderar pelo exemplo.
- **Gestores:** Implementar a política de SSA em suas áreas, garantir o cumprimento das normas e promover a cultura de segurança.
- **Colaboradores:** Seguir as normas de SSA, utilizar os EPIs corretamente, reportar incidentes e participar ativamente das iniciativas de segurança.

5. Do Exame Admissional

Todo novo colaborador, antes de iniciar suas atividades na Dualis, deverá realizar o exame admissional, sem exceções.

5.1. Tipo de Exame:

O exame admissional será completo, incluindo avaliação clínica, exames laboratoriais e complementares, de acordo com os riscos específicos das atividades a serem desempenhadas e em conformidade com a Norma Regulamentadora 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.2. Periodicidade:

Os exames admissionais serão realizados:

- **No momento da admissão:** Antes do início das atividades do colaborador.
- **Periodicamente:** Conforme determinação do médico do trabalho, considerando os riscos ocupacionais e a legislação vigente.
- **Em casos de mudança de função:** Sempre que houver mudança de função que implique em alteração dos riscos ocupacionais.
- **Após afastamento:** Após afastamento por período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, mesmo que não relacionados ao trabalho.

5.3. Responsabilidades:

- **Empresa:**
 - Custear a realização dos exames admissionais.
 - Indicar uma clínica ou profissional de saúde qualificado para a realização dos exames.
 - Garantir que os exames sejam realizados em conformidade com a



legislação e as boas práticas de saúde e segurança do trabalho.

- Manter os registros dos exames admissionais de forma organizada e acessível, em conformidade com a legislação vigente.

- **Colaborador:**

- Comparecer à clínica ou profissional de saúde indicado pela empresa para a realização dos exames admissionais.
- Fornecer informações verdadeiras e completas sobre seu histórico de saúde e condições de saúde atuais.
- Seguir as orientações do médico do trabalho em relação aos resultados dos exames e eventuais restrições ou limitações.

5.4. Outras considerações:

- Os resultados dos exames admissionais serão avaliados pelo médico do trabalho, que emitirá um parecer sobre a aptidão do colaborador para a função.
- Em caso de inaptidão, a empresa buscará alternativas para o aproveitamento do colaborador em outras funções compatíveis com sua condição de saúde, respeitando a legislação vigente.
- O exame admissional é uma medida preventiva e visa proteger a saúde e segurança do colaborador, além de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos.

6. Procedimentos para Gestão de Riscos em SSA

6.1. Objetivo:

Estabelecer um processo sistemático para identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSA) relacionados às atividades da Dualis, em conformidade com a ISO 31000.

6.2. Etapas:

- **Identificação de Riscos:**

- Realizar análises de risco para cada atividade, considerando os perigos potenciais e suas consequências.

- Consultar colaboradores, parceiros e especialistas para identificar riscos específicos. A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios) deverá ser consultada durante o processo de identificação e avaliação de riscos, e suas sugestões e recomendações devem ser consideradas na implementação de medidas de controle.
- Utilizar ferramentas e metodologias adequadas para a identificação de riscos.

- **Avaliação de Riscos:**

- Estimar a probabilidade e a gravidade de cada risco identificado.
- Classificar os riscos de acordo com sua prioridade.
- Considerar os impactos potenciais na saúde, segurança e meio ambiente.

- **Controle de Riscos:**

- Implementar medidas de controle para eliminar ou reduzir os riscos a níveis aceitáveis.
- Priorizar as medidas de controle com base na hierarquia de controles (eliminação, substituição, controles de engenharia, controles administrativos, EPIs).
- Definir responsáveis pela implementação e monitoramento das medidas de controle.
- Fixar um procedimento para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante.

- **Monitoramento de Riscos:**

- Realizar inspeções, auditorias e análises de incidentes para verificar a eficácia das medidas de controle.
- Revisar periodicamente as avaliações de risco e atualizar as medidas de controle, se necessário.
- Manter registros atualizados de todos os riscos identificados, avaliados e controlados.



7. Comunicação e Treinamento

- Os colaboradores são incentivados a participar ativamente da CIPA e a utilizar seus canais de comunicação para reportar situações de risco e contribuir para a melhoria contínua da segurança e saúde no trabalho.
- Comunicar os riscos e as medidas de controle a todos os envolvidos.
- Oferecer treinamentos periódicos sobre gestão de riscos e procedimentos de segurança.
- Incentivar a participação ativa de todos na identificação e controle de riscos.

8. Revisão

Esta política e os procedimentos elencados, serão revisados anualmente para garantir sua eficácia e adequação às necessidades da empresa.

7. Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSA)_vFinal

São Paulo, 26 de novembro de 2024

DocuSigned by:
Catalina Peixoto
A3D167581BF8463...

Catalina Peixoto

Diretora Executiva

DocuSigned by:
mauricio peixoto
50CA193FD1754BD...

Maurício Peixoto

Diretor Executivo

Código de Conduta para SSA

(Aprovado em Reunião da Diretoria da Dualis, realizada em 26 de novembro de 2024)

Objetivo:

Estabelecer as normas de conduta esperadas de todos os colaboradores da Dualis em relação à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSA).

Princípios:

- Respeito: Tratar a todos com dignidade e respeito, promovendo um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio.
- Responsabilidade: Assumir a responsabilidade por suas ações e suas consequências, agindo com ética e profissionalismo.
- Integridade: Agir com honestidade e transparência em todas as situações.
- Colaboração: Trabalhar em equipe, compartilhando informações e conhecimentos para promover a SSA.

Normas de Conduta:

- **Saúde:**
 - Cuidar da sua saúde física e mental, adotando hábitos saudáveis e buscando ajuda quando necessário.
 - Respeitar as normas de higiene e segurança alimentar.
 - Não consumir álcool ou drogas durante o trabalho ou em situações que possam comprometer a segurança.
- **Segurança:**
 - Seguir rigorosamente os procedimentos de segurança e utilizar os EPIs corretamente.
 - Reportar imediatamente qualquer situação de risco ou incidente.
 - Não realizar atividades que possam colocar em risco a sua segurança ou a de terceiros.



- **Meio Ambiente:**

- Adotar práticas sustentáveis em suas atividades, buscando minimizar o impacto ambiental.
- Separar corretamente os resíduos e descartá-los de forma adequada.
- Economizar recursos como água e energia.

- **Conduta Geral:**

- Respeitar a diversidade e evitar qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Manter um ambiente de trabalho livre de violência e intimidação.
- Não utilizar o nome ou os recursos da empresa para fins pessoais ou ilegais.
- Proteger as informações confidenciais da empresa e dos clientes.

Consequências do Não Cumprimento:

O não cumprimento deste código de conduta poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão ou rescisão do contrato, dependendo da gravidade da infração.

Revisão:

Este código de conduta será revisado periodicamente para garantir sua adequação às necessidades da empresa e aos avanços tecnológicos.

São Paulo, 26 de novembro de 2024

DocuSigned by:
Catalina Peixoto
A3D167581BF8463...
Catalina Peixoto
Diretora Executiva

DocuSigned by:
mauricio peixoto
50CA193FD1754BD...
Maurício Peixoto
Diretor Executivo